



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 014-2018

Data da emissão: 27 de julho de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 012, de 22 de maio 2018, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.161/2001, que ‘Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ronda alta e dá outras providências’.

P A R E C E R:

Relator: De acordo com os termos do PL, da mensagem retificativa que o acompanha e de sua justificativa, via alterações sugeridas, pretende-se recepcionar/incluir no Regime Próprio de Previdência Social do município parte das alterações trazidas pelas Leis Federais 13.135/2015 e 13.063/2014, atendendo a Nota Técnica nº. 011/2015 do Ministério da Previdência Social e a solicitação do próprio RPPS do município através do ofício subscrito pelo seu presidente.

Projeto de Lei viável legalmente, opinando-se pela sua regular tramitação e final apreciação da matéria pelo plenário da Casa.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Acompanho o relator. Justificadas as alterações na Lei Municipal nº. 1.161/2001.

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado indicando a aprovação do PL e com a mensagem retificativa apresentada.